



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



PORTARIA Nº 29/19 – PARAIPABAPREV, de 24 de abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA – CE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PARAIPABAPREV, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** nos termos do art. 40, parágrafo 1º, inciso III, “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 30, I, II e III, e art. 60, ambos da Lei 614/2013 e ainda art. 1º da Lei 10.887/04, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Servidora **MARIA SOARES OLIVEIRA**, ocupante do **Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 043122-2, inscrita no Registro Geral sob o nº 1248471, Cadastrado como Pessoa Física sob o nº 010.858.817-33, lotada na Secretaria de Educação do Município de Paraipaba.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

- Vencimento Base R\$ 937,00
- Total R\$ 937,00
- Valor das Medias..... R\$ 557,44
- Valor da Proporcionalidade..... R\$ 370,76
- Complemento constitucional..... R\$ 627,24
- **Valor do benefício** **R\$ 937,00**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2019.

L - - - L
DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO
Prefeito Municipal

Dimitri R. Batista Castro
PREFEITO MUNICIPAL
Mat. 122827-7

Anderson Carvalho
Diretor Presidente
Paraipabaprev
Port. 038/2017
ANDERSON CARVALHO
Diretor Presidente do PARAIPABAPREV



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



Certidão

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **Portaria nº 29/19 – PARAIPABAPREV**, expedida em 24 de abril de 2019, que concede benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a Sra. **MARIA SOARES OLIVEIRA**, ocupante do **GARGO DE AUX DE SERVIÇOS GERAIS**, foi publicada no átrio do Paço Municipal bem como na sede do PARAIPABAPREV, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Paraipaba – CE, 24 de ABRIL de 2019.

Anderson Carvalho
Diretor Presidente
Paraipabaprev
Port. 038/2017

Anderson Carvalho

Diretor Presidente do PARAIPABAPREV
Port 038/2017